SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0006947-75.2010.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Ney Spinelli

Executado: José Fracacio Júnior e outros

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 374, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

Recolha o devedor as custas em aberto no valor de R\$ 117,75, guia DARE, cód. 230-6, sob pena de bloqueio judicial ou inscrição na dívida ativa.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 13 de janeiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA	
Aos	
Recebi estes autos em Cartório.	
Eu,	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA